CLIPPING INTERNET

16/03/2022 ATÉ 16/03/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 CNJ
1.1 SITE SINDJUS..... 1
2 COORDENADORIA DE PRECATÓRIO
2.1 BLOG GILBERTO LEDA..... 2
3 DECISÕES
3.1 BLOG CARLOS CRISTIANO..... 3
3.2 SITE JOTA..... 4
3.3 SITE VALOR ECONÔMICO..... 5
4 DESEMBARGADOR
4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS..... 6
4.2 BLOG ATUAL 7..... 7 8
4.3 BLOG DO LINHARES..... 9
4.4 BLOG DO MINARD..... 10
4.5 BLOG DO NETO FERREIRA..... 11
4.6 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO..... 12
4.7 BLOG GLAUCIO ERICEIRA..... 13
4.8 BLOG WANDERSON RICARDO..... 14
4.9 SITE MARANHÃO HOJE..... 15
4.10 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 16
4.11 TRIBUNA 98..... 17
5 INSTITUCIONAL
5.1 BLOG DO JURACI FILHO..... 18
5.2 BLOG DO NETO FERREIRA..... 19
6 PRESIDÊNCIA
6.1 SITE IMIRANTE.COM..... 20

Polícia prende casal que usava perfis falsos de Lourival Serejo e Paulo Velten, do TJ-MA, para dar golpe em prefeitos

16/03/2022 06:03:20

Um casal de criminosos que usava perfis falsos de Lourival Serejo e Paulo Velten - presidente e corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão - foi preso na última terça-feira (8) em Goiânia. Os golpistas se passavam pelos desembargadores para pedir dinheiro a prefeitos.

"Encontraram lá no bunker deles quatro celulares com a minha foto. Contaram todos os detalhes: um deles diz que já tinha passado 14 anos na prisão, então diz que tinha aprendido toda essa expertise na prisão. Eles se surpreenderam com a facilidade como o Maranhão estava um campo bom de ação, [então] estavam trabalhando e auferindo lucros. (?) Eles disseram que foi ótimo o Maranhão para eles", declarou Lourival Serejo aos demais desembargadores do pleno.

A operação da Polícia Civil do Maranhão, apelidada de Anonymos, contou com a Polícia Civil de Goiás e a Segurança Institucional e Gabinete Militar do TJ Maranhão. A lista de quantas pessoas caíram no golpe e do total do valor roubado não foi divulgada.

Do Atual7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
16/03/2022 - BLOG ATUAL 7
POSITIVA
Advogados se movimentam por cargo de desembargador no Tribunal de Justiça do MA

Advogados se movimentam por cargo de desembargador no Tribunal de Justiça do MA

Oito causídicos se articulam com maior influência. Proposta ainda precisa ser aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado para formação de lista sêxtupla
16/03/2022 11h09min - Atualizado em 16/03/2022 11h30min

YURI ALMEIDA

Aprovada nesta quarta-feira (16) por ampla maioria da cúpula do Tribunal de Justiça do Maranhão, a criação de novo cargo de desembargador da corte para vaga reservada ao quinto constitucional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) já provoca intensa movimentação de advogados maranhenses.

Além de uma vaga reservada aos causídicos, a proposta cria ainda outras cinco aos magistrados de carreira e uma outra para os membros do Ministério Público.

Dentre os advogados que já se articulam pelo cargo, segundo apurou o ATUAL7, têm se movimentado com maior influência para a escolha ao menos oito: Marco Braid, Gustavo Vilas Boas, Gustavo Sauáia, Daniel Leite, Poliana Freire, Bruno Duailibe, Rodrigo Maia e Marcelo Everton, filho do desembargador do TJ-MA Marcelino Everton.

A proposta ainda precisa ser aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado para formação de lista sêxtupla pela Seccional maranhense da Ordem.

Os advogados que estão se movimentando pela vaga atuam no ramo civilista, empresarial, eleitoral e previdenciário. Também trabalham com prefeituras no âmbito do direito administrativo municipal.

Tribunal de Justiça do MA vota nesta quarta proposta que torna corte maior e mais cara

Projeto com transparência opaca destina para a cúpula do Judiciário do Estado mais cinco vagas para juízes de carreira e duas para o quinto constitucional
16/03/2022 08h55min - Atualizado em 16/03/2022 08h58min

Yuri AlmeidaPUBLICADO POR
YURI ALMEIDA

O Tribunal de Justiça do Maranhão votará nesta quarta-feira (16) proposta com transparência opaca de criação de sete novos cargos de desembargadores e mais de 70 novos servidores para o Palácio Clóvis Bevilácqua, o que tornará a corte maior e mais cara. Também haverá a criação de mais um cargo na Mesa Diretora, de 2º vice-presidente. O impacto financeiro não foi tornado público.

Apresentado pelo desembargador-presidente do Poder Judiciário do Estado, Lourival Serejo, o texto já foi aprovado, por unanimidade, pela comissão interna do tribunal responsável pela divisão e organização judiciárias e assuntos legislativos, e conta com o apoio da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão).

Dos sete novos cargos de desembargadores, cinco vagas serão serão destinadas para juízes de carreira, e duas ao quinto constitucional, a serem preenchidas por membros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e do Ministério Público. Cada desembargador do Tribunal de Justiça maranhense tem direito a até 13 cargos à disposição no gabinete, com vencimento mínimo de R$ 11 mil, além de diversos benefícios e penduricalhos.

Por Serejo, a proposta já deveria ter sido aprovada na semana passada, de forma relâmpago e sem análise aprofundada pelos demais integrantes da cúpula do TJ-MA, mas o desejo esbarrou no posicionamento contrário do desembargador Jorge Rachid, que provocou discussão durante a sessão plenária sobre o tema e o adiamento da votação.

“Já tem até candidato. Então, parece que a coisa vai ser aprovada de qualquer maneira”, reclamou Rachid.

Por diversas vezes, Lourival Serejo chegou a interromper a fala dos colegas, para que se apressassem em usar a palavra apenas e unicamente para apresentação de voto.

Em ação inusitada, embora tenha dito repetidamente que não era o que estava fazendo, o presidente do Tribunal de Justiça ainda forçou, nas palavras dele próprio, “tipo assim, uma prévia” de votação apenas para conhecimento pessoal de como a proposta foi recebida pelo plenário.

Na pauta da sessão desta manhã, porém, consta a relação de desembargadores que já apresentaram voto favorável e contrário à aprovação do projeto de lei, bem como dos que manifestam-se pelo adiamento da votação definitiva.

Se aprovado em definitivo, o texto será encaminhado para a Assembleia Legislativa do Maranhão.

AÇAILÂNDIA: TJMA DECLARA IRREGULAR GREVE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ESTIPULA MULTA DE R$ 20 MIL AO DIA

Em nova decisão judicial o Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, declara irregular greve dos professores marcada para ter inicio nesta quinta-feira 17, em Açailândia.

A decisão do Desenbargador Kleber Costa Carvalho, caso a decisão seja descumprida, haverá multa no valor de R$20 mil reias ao dia ao Sindicato da Categoria.

A greve estar marcada para iniciar amanhã a partir das 13 horas.

Veja a decisão:

TJ/MA deve ganhar mais 7 novos desembargadores; matéria vai à Assembleia Legislativa

Aprovado anteprojeto de lei que cria novos cargos de desembargador

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha. O documento que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado – também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

Após a votação da proposta, foi apreciado o destaque de proposta do desembargador Tyrone Silva, de ementa supressiva, para exclusão das funções de ouvidor do cargo de 2º vice-presidente, no sentido de que ficasse mantido o cargo de ouvidor. Por maioria, o Pleno concordou com o entendimento do relator, para que as funções passem a ser exercidas pelo 2º vice-presidente.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente; e os seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial.

Aprovado anteprojeto de lei que cria novos cargos de desembargador

Documento que será encaminhado à Assembleia Legislativa também cria cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará funções de ouvidor.
O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta (16). O documento será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação, e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

Destaque
Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente.

2º Vice-Presidente
O parágrafo único informa que o 2º vice-presidente, assim como o 1º vice-presidente, ficarão afastados de suas funções judicantes, salvo no Plenário; e, além de substituir o 1º vice-presidente nas suas ausências, licenças e impedimentos, o 2º vice-presidente exercerá as funções de supervisor-geral dos juizados especiais e de ouvidor judicial do Poder Judiciário.

O Artigo 3º cria sete cargos de desembargador e o Artigo 4º cria cargos em comissão, referentes aos novos gabinetes. As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
16/03/2022 - BLOG DO MINARD
POSITIVA
Movimentação na OAB para quem vai pegar a vaga de desembargador do TJ

Movimentação na OAB para quem vai pegar a vaga de desembargador do TJ

ATUAL 7 – Aprovada nesta quarta-feira (16) por ampla maioria da cúpula do Tribunal de Justiça do Maranhão, a criação de novo cargo de desembargador da corte para vaga reservada ao quinto constitucional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) já provoca intensa movimentação de advogados maranhenses.

Além de uma vaga reservada aos causídicos, a proposta cria ainda outras cinco aos magistrados de carreira e uma outra para os membros do Ministério Público.

Dentre os advogados que já se articulam pelo cargo, segundo apurou o ATUAL7, têm se movimentado com maior influência para a escolha ao menos oito: Marco Braid, Gustavo Vilas Boas, Gustavo Sauáia, Daniel Leite, Poliana Freire, Thiago Diaz, Rodrigo Maia e Marcelo Everton, filho do desembargador do TJ-MA Marcelino Everton.

A proposta ainda precisa ser aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado para formação de lista sêxtupla pela Seccional maranhense da Ordem.

Os advogados que estão se movimentando pela vaga atuam no ramo civilista, empresarial, eleitoral e previdenciário. Também trabalham com prefeituras no âmbito do direito administrativo municipal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
16/03/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
POSITIVA
Advogados se articulam para vaga de desembargador do TJ

Advogados se articulam para vaga de desembargador do TJ

Advogados maranhenses já estão se movimentando pelo novo cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

As movimentações dos causídicos se intensificaram logo após a cúpula da Corte Judiciária aprovar a criação da vaga para desembargador reservada ao quinto constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB na manhã desta quarta-feira (16).

Entre os advogados que mais se movimentam de olho na vaga, estão Marcelo Everton, filho do desembargador do Tribunal, Marcelino Everton, Marco Braid, Gustavo Vilas Boas, Gustavo Sauáia, Daniel Leite, Poliana Freire, Bruno Dualibe, e Rodrigo Maia.

Será colocado em votação no plenário da Assembleia Legislativa do Maranhão o projeto. Caso seja aprovado, a OAB seccional maranhense irá formar uma lista sêxtupla com nomes de advogados para ser enviada ao Tribunal de Justiça, que dentre eles, escolherá três causídicos para integrar uma lista tríplice para ser encaminhada ao governador Flávio Dino (PSB), que tem o poder de apontar o vencedor da disputa.

Os candidatos tem atuação nas mais diversas áreas, como eleitoral, previdenciário, civil, empresarial, e direito administrativo municipal.

Além do cargo destinado aos causídicos, o projeto abre ainda outros cinco aos juízes de carreira e outro aos membros do Ministério Público. Ao todo serão 7 cargos criados pelo Tribunal.

A proposta de abertura das vagas foi apresentada pelo presidente da Corte Judiciária, desembargador Lourival Serejo, que recebeu autorização da comissão interna do TJ responsável pela divisão e organização judiciárias e assuntos legislativos, e contou com o apoio da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
16/03/2022 - BLOG DO NETO FERREIRA
NEUTRA
Tribunal de Justiça do MA vota nesta quarta proposta que torna corte maior e mais cara

Tribunal de Justiça do MA vota nesta quarta proposta que torna corte maior e mais cara

O Tribunal de Justiça do Maranhão votará nesta quarta-feira (16) proposta com transparência opaca de criação de sete novos cargos de desembargadores e mais de 70 novos servidores para o Palácio Clóvis Bevilácqua, o que tornará a corte maior e mais cara. Também haverá a criação de mais um cargo na Mesa Diretora, de 2º vice-presidente. O impacto financeiro não foi tornado público.

Apresentado pelo desembargador-presidente do Poder Judiciário do Estado, Lourival Serejo, o texto já foi aprovado, por unanimidade, pela comissão interna do tribunal responsável pela divisão e organização judiciárias e assuntos legislativos, e conta com o apoio da AMMA (Associação dos Magistrados do Maranhão).

Dos sete novos cargos de desembargadores, cinco vagas serão serão destinadas para juízes de carreira, e duas ao quinto constitucional, a serem preenchidas por membros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e do Ministério Público. Cada desembargador do Tribunal de Justiça maranhense tem direito a até 13 cargos à disposição no gabinete, com vencimento mínimo de R$ 11 mil, além de diversos benefícios e penduricalhos.

Por Serejo, a proposta já deveria ter sido aprovada na semana passada, de forma relâmpago e sem análise aprofundada pelos demais integrantes da cúpula do TJ-MA, mas o desejo esbarrou no posicionamento contrário do desembargador Jorge Rachid, que provocou discussão durante a sessão plenária sobre o tema e o adiamento da votação.

“Já tem até candidato. Então, parece que a coisa vai ser aprovada de qualquer maneira”, reclamou Rachid.

Por diversas vezes, Lourival Serejo chegou a interromper a fala dos colegas, para que se apressassem em usar a palavra apenas e unicamente para apresentação de voto.

Em ação inusitada, embora tenha dito repetidamente que não era o que estava fazendo, o presidente do Tribunal de Justiça ainda forçou, nas palavras dele próprio, “tipo assim, uma prévia” de votação apenas para conhecimento pessoal de como a proposta foi recebida pelo plenário.

Na pauta da sessão desta manhã, porém, consta a relação de desembargadores que já apresentaram voto favorável e contrário à aprovação do projeto de lei, bem como dos que manifestam-se pelo adiamento da votação definitiva.

Se aprovado em definitivo, o texto será encaminhado para a Assembleia Legislativa do Maranhão.

Do ATUAL 7

TJMA aprova anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha. O documento que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado – também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

DESTAQUE

Após a votação da proposta, foi apreciado o destaque de proposta do desembargador Tyrone Silva, de ementa supressiva, para exclusão das funções de ouvidor do cargo de 2º vice-presidente, no sentido de que ficasse mantido o cargo de ouvidor. Por maioria, o Pleno concordou com o entendimento do relator, para que as funções passem a ser exercidas pelo 2º vice-presidente.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente; e os seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial.

2º VICE-PRESIDENTE

O artigo 2º do anteprojeto estabelece que fica criado, na Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, o cargo de 2º vice-presidente; e transformado em 1º vice-presidente o atual cargo de vice-presidente, sendo atribuída ao 2º vice-presidente a mesma gratificação do atual vice-presidente, cujo cargo está sendo transformado em 1º vice-presidente.

O parágrafo único informa que o 2º vice-presidente, assim como o 1º vice-presidente, ficarão afastados de suas funções judicantes, salvo no Plenário; e, além de substituir o 1º vice-presidente nas suas ausências, licenças e

impedimentos, o 2º vice-presidente exercerá as funções de supervisor-geral dos juizados especiais e de ouvidor judicial do Poder Judiciário.

O Artigo 3º cria sete cargos de desembargador e o Artigo 4º cria cargos em comissão, referentes aos novos gabinetes. As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - COORDENADORIA DE PRECATÓRIO
16/03/2022 - BLOG GILBERTO LEDA
POSITIVA
Precatórios: presidente do TJ destaca celeridade da Prefeitura de SLZ

Precatórios: presidente do TJ destaca celeridade da Prefeitura de SLZ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, fez nesta quarta-feira, 16, durante sessão plenária administrativa, um importante reconhecimento à Prefeitura de São Luís.

O magistrado pontuou a celeridade com que o Município tem conduzido processos de pagamento aos credores – não sem antes criticar a lentidão do Estado para casos do tipo.

Na capital maranhense, processos de pagamento de precatórios são conduzidos por um comitê gestor, coordenado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM).

“Município modelo”, ressaltou Serejo.

TJMA aprova projeto que cria sete novas vagas de desembargador

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha. O documento que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado – também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

DESTAQUE

Após a votação da proposta, foi apreciado o destaque de proposta do desembargador Tyrone Silva, de ementa supressiva, para exclusão das funções de ouvidor do cargo de 2º vice-presidente, no sentido de que ficasse mantido o cargo de ouvidor. Por maioria, o Pleno concordou com o entendimento do relator, para que as funções passem a ser exercidas pelo 2º vice-presidente.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente; e os seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial.

2º VICE-PRESIDENTE

O artigo 2º do anteprojeto estabelece que fica criado, na Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, o cargo de 2º vice-presidente; e transformado em 1º vice-presidente o atual cargo de vice-presidente, sendo atribuída ao 2º vice-presidente a mesma gratificação do atual vice-presidente, cujo cargo está sendo transformado em 1º vice-presidente.

O parágrafo único informa que o 2º vice-presidente, assim como o 1º vice-presidente, ficarão afastados de suas funções judicantes, salvo no Plenário; e, além de substituir o 1º vice-presidente nas suas ausências, licenças e impedimentos, o 2º vice-presidente exercerá as funções de supervisor-geral dos juizados especiais e de ouvidor judicial do Poder Judiciário.

O Artigo 3º cria sete cargos de desembargador e o Artigo 4º cria cargos em comissão, referentes aos novos gabinetes. As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

Advogadas pedem à OAB paridade de gênero na lista sêxtupla para escolha de membro do TJMA

Advogadas protocolam documento na OAB com pedido de paridade de gênero na formação da lista sêxtupla

Ordem indica seis nomes para cargo de desembargador

Por: Aquiles Emir

Com a criação de sete novos cargos de desembargador para o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), uma vaga já está definida que será da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), pelo quinto constitucional. As demais serão do Ministério Público (uma) e da magistratura (cinco).

O projeto ainda depende de aprovação na Assembleia Legislativa.

Visando à garantia de paridade entre homens e mulheres na formação da lista sêxtupla a ser elaborada pela OAB para envio ao TJMA, de onde sai a lista tríplice para apreciação do governador, as advogadas Sâmara Braúna e Patrícia Azevedo protocolaram na Ordem um documento em que pedem ao presidente Kaio Saraiva que atente para o fato de haver praticamente igualdade de gênero na categoria, portanto as chances devem ser iguais para ambos os gêneros.

O documento é endossado pelas também Heliane Fernandes e Susen Rodrigues.

Em São Paulo mulheres conseguiram equilibrar participação com os homens nas decisões da Ordem

Elas dizem que dados da Ordem Nacional indicam que 50% das inscrições na instituição são de advogadas, e com base nisso seccionais como as de São Paulo e de Alagoas estão adotando esse percentuais para estipular a paridade entre advogadas e advogados.

“Uma composição colegiada paritária fortalece a classe, enriquece o debate e as decisões por meio da diversidade, porque nada supera, em eficácia, a concentração de poder de decisão nas mãos de quem já experimentou violações ou restrições de seus direitos”, diz o documento, que segue abaixo na íntegra:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO MARANHÃO

Segundo levantamento feito pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), as mulheres representam aproximadamente 50% dos inscritos na Instituição. Em tese, temos uma paridade numérica entre homens e mulheres na advocacia.

Não obstante o fato de metade da classe ser composta por advogadas, imperioso destacar uma predominância dos homens nos cargos indicados pela entidade.

Em 2021, aplicando o critério da paridade nas eleições da OAB, foi possível que muito mais mulheres integrassem os quadros da instituição, sendo um marco contra a exclusão histórica das mulheres advogadas nos espaços de poder e decisão da Ordem, mesmo sendo estas praticamente 50% da advocacia e mais de 50% da população brasileira. Com reflexos da paridade de gênero, hoje 5 mulheres são presidentes de seccionais. Um feito inédito em mais de 90 anos da OAB.

Seguindo esta linha de raciocínio, convém ressaltar que o gênero (feminino ou masculino) não interfere na competência, no desempenho das atribuições inerentes às profissões jurídicas.

É bem verdade que não há vedações, proibições normativas ou legais que impeçam a presença feminina em cargos de chefia e/ou superiores. Contudo, temos que reconhecer que as aspirações de liderança, quando exercidas por mulheres, são abafadas desde o início da vida profissional e, também, no âmbito familiar e de amigos.

Exatamente por isso, chegamos a 2022, ainda com essa pauta de Paridade de Gênero nas instituições de classe, mesmo na advocacia, profissão que reúne homens e mulheres, numa proporção praticamente equânime.

Propor e adotar políticas públicas que tratem a paridade de gênero como um direito universal e integrado, a exemplo do que se experimentou na OAB em 2021, é o compromisso de todos que visam a ampliar a representação e tornar mais plurais as nossas instituições.

Uma composição colegiada paritária fortalece a classe, enriquece o debate e as decisões por meio da diversidade, porque nada supera, em eficácia, a concentração de poder de decisão nas mãos de quem já experimentou violações ou restrições de seus direitos.

A OAB, com paridade de gênero, pode criar e manter políticas institucionais que incentivem e favoreçam a eleição/indicação/nomeação de outras mulheres, em cargos de liderança, inclusive, a indicação paritária ao quinto constitucional.

Ter o mesmo número de homens e mulheres, concorrendo ao quinto constitucional nas indicações da entidade, significa contribuir para reduzir a disparidade de gênero também encontrada, no Brasil, nos Tribunais Superiores.

Para mencionar apenas os dois principais tribunais do País – temos o Supremo Tribunal Federal, com 11 membros, dentre os quais, apenas duas mulheres; e o Superior Tribunal de Justiça, composto de 33 ministros, com somente seis mulheres em seus quadros.

Recentemente, a OAB de São Paulo se posicionou de forma que merece aplausos, no sentido de garantir que a lista sêxtupla adote o critério da paridade, tratando-se de um grande exemplo de ação afirmativa e reconhecedora das desigualdades históricas que a OAB, como farol do progresso da sociedade, deve lutar para que sejam superadas.

Por estas razões, entendemos ser fundamental que o Maranhão siga este exemplo e adote o critério da paridade na lista sêxtupla, contribuindo, de maneira justa e democrática, para que o judiciário de fato se torne um espaço mais plural e representativo, bem como que as advogadas maranhenses sejam, finalmente, contempladas.

Isto posto, solicitamos junto ao Conselho Seccional da OAB/MA que adote o critério da paridade na lista sêxtupla para o quinto constitucional, garantindo a participação de ao menos três mulheres na lista supracitada.

Certas do mais rápido atendimento da solicitação, no aguardo de um posicionamento oficial.

São Luis-MA, 09 de março de 2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
16/03/2022 - SITE IMIRANTE.COM
POSITIVA
Gestão de precatórios em São Luís é elogiada por presidente do TJMA

Gestão de precatórios em São Luís é elogiada por presidente do TJMA

Presidente do Tribunal de Justiça, Lourival Serejo, afirmou que modelo é exemplo e deveria ser seguido por todos os municípios do estado.

SÃO LUÍS - O sistema de pagamento de precatórios da Prefeitura de São Luís foi elogiado nesta quarta (16) pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Lourival Serejo. Segundo ele, o sistema empregado na cidade “é perfeito e deveria servir de exemplos para todos os municípios do Maranhão”.

A fala foi pronunciada durante conversa com demais desembargadores sobre modernização da coordenação de precatórios do TJMA na atual gestão. Antes da gestão de Lourival Serejo, todo o processo era feito de forma manual. Na atual gestão foram implantados ofícios requisitórios eletrônicos e alvarás eletrônicos que agilizam muito os processos.

Precatórios são cobranças de pagamento expedidas pelo Judiciário para entes públicos que perdem ações na Justiça, como municípios, estados, União e demais órgãos públicos.

Neste aspecto, o desembargador elogiou o desempenho da prefeitura de São Luís na gestão de precatórios no estado. “A Prefeitura de São Luís não atrasa precatórios e possui um sistema que deveria ser modelo para todos”, disse.

A gestão dos precatórios impede que a Prefeitura seja alvo de bloqueios judiciais, bem como promove a economia por despesas evitáveis como juros e multas.

Atualmente a gestão Eduardo Braide, por meio do procurador geral do município, Bruno Duailibe, deu continuidade e modernizou o programa criado na gestão anterior. O programa, atualmente, é gerido pela Secretaria da Fazenda, Controladoria Geral do Município e pelo Comitê Gestor de Precatórios e RPV, chefiado por Alex Rahbani.

Difal: presidentes de TJs suspendem liminares sob o argumento de prejuízo a estados

Decisões que adiavam o pagamento para 2023 já foram suspensas em dez estados. Perdas podem chegar a R$ 9,8 bilhões

O número de estados que conseguiram suspender liminares que adiavam para 2023 a cobrança do diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS aumentou. Os presidentes dos tribunais de Distrito Federal, Goiás, Maranhão e Sergipe derrubaram as decisões provisórias para evitar danos aos cofres públicos pela multiplicação de ações. Antes, pelo menos outros seis estados já haviam obtido a suspensão, como mostrou o JOTA na semana passada.

O Difal do ICMS incide sobre operações em que o consumidor final não é contribuinte e está em outro estado, como no caso do ecommerce. Desde o início do ano, há um impasse sobre a data em que o imposto pode ser cobrado, com contribuintes pleiteando o adiamento com base no princípio de anterioridade anual. Para os estados, o tributo deveria ser cobrado já em 2022.

Na sexta-feira (11/3), o presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Romeu Gonzaga Neiva, suspendeu 25 liminares favoráveis a contribuintes. O desembargador levou em conta que, de acordo com o estado, deixar de recolher o imposto neste ano geraria rombo de R$ 600 milhões.

O Maranhão fala em prejuízo de R$ 450 milhões. Para conter os danos, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), Lourival de Jesus Serejo Sousa, suspendeu 23 liminares.

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Carlos Alberto França, suspendeu 38 liminares que adiavam o Difal no estado, que estima perder R$ 900 milhões sem a cobrança do imposto. As suspensões mais recentes foram na semana passada.

De acordo com reportagem do jornal Valor Econômico, a presidência do Tribunal de Justiça do Sergipe (TJSE) também suspendeu pelo menos oito liminares sobre a questão nos últimos dias.

Tribunais da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí e Santa Catarina também já haviam suspendido decisões provisórias.

As decisões citadas têm os números: 0706978-14.2022.8.07.0000 (Distrito Federal); Maranhão (0802937-28.2022.8.10.0000) e Goiás (5106103-92.2022.8.09.0051).

Entenda a disputa do Difal do ICMS
As regras do Difal foram introduzidas por pela Lei Complementar 190/2022. Ela veio em resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que entendeu que esse imposto só poderia ser cobrado após edição de lei nacional – antes, a cobrança do imposto ocorria baseada em leis estaduais e convênios.

A nova legislação resolveu essa lacuna, porém o fato de ela ter sido publicada apenas em 5 de janeiro deste ano abriu interpretações para os contribuintes de que o recolhimento deveria começar apenas em 2023, para atender à anterioridade do exercício financeiro. Já os estados dizem que a regra não se aplica, pois não se trataria de imposto novo ou aumento de alíquota.

Levantamento do Comitê Nacional dos Secretários de Estado da Fazenda (Comsefaz) mostra que os estados podem ter perdas em arrecadação da ordem de R$ 9,8 bilhões caso o diferencial não seja recolhido. Os governos estaduais têm anunciado, individualmente, as datas em que começam a cobrar o tributo.

No final de janeiro, o governo do estado de Alagoas ajuizara uma ação direta de inconstitucionalidade para garantir a cobrança do diferencial de alíquota de ICMS desde a publicação da Lei Complementar 190, em 5 de janeiro. Trata-se da ADI 7.070. O relator é o ministro Alexandre de Moraes.

Na ação, a Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestou pela aplicação do princípio da anterioridade anual. Desse modo, o imposto seria recolhido a partir de 2023. Alternativamente, caso o STF entenda que a lei não se submeteria a esse princípio, deveriam ser ao menos assegurados 90 dias após a publicação da lei para início dos efeitos, segundo o parecer da AGU. Assim, o início seria em 5 de abril.

O governo do Ceará também propôs, em fevereiro, uma ADI semelhante a de Alagoas, para garantir a cobrança do Difal ICMS desde a publicação da lei complementar. Trata-se da ADI 7.078.

Do outro lado, a Associação Brasileira de Indústria de Máquinas (Abimaq) pede no STF a suspensão imediata dos efeitos da Lei Complementar por todo ano de 2022 e postergação da vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. O relator da ADI 7.066 também é o ministro Alexandre de Moraes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
16/03/2022 - SITE MARANHÃO HOJE
POSITIVA
Lourival Serejo toma posse na presidência da Academia Maranhense de Letras nesta quinta

Lourival Serejo toma posse na presidência da Academia Maranhense de Letras nesta quinta

Acadêmico ocupa a cadeira 35 na Casa de Antônio Lobo

O desembargador Lourival Serejo toma posse nesta quinta-feira (17), em solenidade marcada para às 17h, na presidência da Academia Maranhense de Letras (AML) como sucessor de Carlos Gaspar. Como não pretende marcar uma posse festiva, conforme a tradição da Casa de Antônio Lobo, a reunião terá um caráter solene, inclusive com todos os acadêmicos vestidos a caráter com uso do colar da imortalidade.

Lourival Serejo foi eleito, dia 24 de fevereiro. Ele presidirá a instituição no biênio 2022/2024 e terá como companheiros de diretora os acadêmicos Laura Amélia Damous (vice-presidente); e Félix Alberto Lima (secretário-geral).

O imortal é ocupante da cadeira nº 35 da AML, e é também membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras. Já publicou 24 obras literárias.

TJMA e AML firmam parceria para intercâmbio cultural
Convênio – Quinta-feira (10) da semana passada, Lourival Serejo, na condição de presidente do Tribunal de Justiça, firmou convênio com a AML, que estabelece intercâmbio cultural entre as instituições. Serejo ressaltou a importância da parceria entre as instituições:

“O Protocolo de Intenções assinado possui notória relevância ao expandir a academia para a sociedade. Além disso, o Tribunal se alia a um órgão cultural para auferir essa afirmação social, proporcionando inúmeras vantagens para ambas as instituições”, pontuou.

Carlos Gaspar aproveitou a oportunidade para parabenizar o presidente do TJMA pela eleição para a Presidência da AML. “Lourival Serejo é um homem competente, inteligente, bondoso e preparado para o cargo. Sem dúvidas, foi a melhor escolha para a nossa instituição”, assinalou.

O evento contou com a presença de diversos membros da Academia Maranhense de Letras: Reynaldo Soares da Fonseca, acadêmico e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Alex Brasil; Sonia Almeida; Felix Alberto Lima; Marialva Montalverne Frota; Aureliano Neto; Benedito Buzar; José Carlos Sousa Silva; Daniel Blume; Elsior Coutinho; Ceres Costa Fernande; Laura Amelia Damous; Ana Luiza Ferro e José Ewerton Neto.

Anteprojeto de lei que cria novos cargos de desembargador é aprovado pelo TJ-MA

O TJ-MA aprovou nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha.

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão, em sessão plenária administrativa, nesta quarta-feira (16), em processo sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha.

O documento que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado – também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador.

O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

Destaques da proposta
Após a votação da proposta, foi apreciado o destaque de proposta do desembargador Tyrone Silva, de ementa supressiva, para exclusão das funções de ouvidor do cargo de 2º vice-presidente, no sentido de que ficasse mantido o cargo de ouvidor. Por maioria, o Pleno concordou com o entendimento do relator, para que as funções passem a ser exercidas pelo 2º vice-presidente.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

O acréscimo de mais sete magistrados proporcionará a criação de mais uma câmara cível – passando das sete atuais para oito – e da recriação da 3ª Câmara Criminal – recentemente extinta. O Plenário funcionará com a presença de, pelo menos, 19 desembargadores e desembargadoras, além do presidente; e os seus julgamentos serão tomados por maioria de votos, salvo os casos que exijam quórum especial.

O cargo de 2º vice-presidente
O artigo 2º do anteprojeto estabelece que fica criado, na Mesa Diretora do Tribunal de Justiça, o cargo de 2º vice-presidente; e transformado em 1º vice-presidente o atual cargo de vice-presidente, sendo atribuída ao 2º vice-presidente a mesma gratificação do atual vice-presidente, cujo cargo está sendo transformado em 1º vice-presidente.

O parágrafo único informa que o 2º vice-presidente, assim como o 1º vice-presidente, ficarão afastados de suas funções judicantes, salvo no Plenário; e, além de substituir o 1º vice-presidente nas suas ausências, licenças e impedimentos, o 2º vice-presidente exercerá as funções de supervisor-geral dos juizados especiais e de ouvidor judicial do Poder Judiciário.

O Artigo 3º cria sete cargos de desembargador e o Artigo 4º cria cargos em comissão, referentes aos novos gabinetes. As despesas decorrentes desta Lei Complementar ocorrerão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
16/03/2022 - SITE SINDJUS
POSITIVA
TJMA é reconhecido com Selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2021

TJMA é reconhecido com Selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade 2021

Presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, durante a Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feiraPresidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, durante a Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo, durante a Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (16), anunciou que o Poder Judiciário do Maranhão foi reconhecido com o Selo Prata do Prêmio CNJ de Qualidade, após recurso junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A divulgação do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade ocorreu no dia 3 de dezembro de 2021, no Encontro Nacional do Poder Judiciário, também realizado pelo CNJ, mas não correspondeu à expectativa da Administração do Tribunal, gerada pelo desempenho da Justiça maranhense no ano passado.

Com a revisão do resultado, após o recurso, o TJMA foi reconhecido com o Selo Prata. Na avaliação do presidente Lourival Serejo, o Tribunal maranhense pecou em não enviar informações ao CNJ que, na verdade, levariam ao reconhecimento com Selo Ouro.

“Eu tenho a satisfação de comunicar que o CNJ acatou nosso recurso e ganhamos o Selo Prata. Isso se deve ao esforço de todos nós do Tribunal, Corregedoria, servidores, juízes... E o que é mais importante: nós tínhamos elementos suficientes para ganhar o Selo Ouro. Não ganhamos pela informação que deixamos de prestar. Então, eu tenho orgulho de dizer que vou deixar o Tribunal para o desembargador Velten ganhar o Selo Diamante”, afirmou o presidente Lourival Serejo, referindo-se ao desembargador Paulo Velten que irá assumir a presidência do TJMA em abril.

“Eu quero parabenizar a todos os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão que, ao lado dos magistrados, contribuíram mais uma vez para o bom desempenho da Justiça maranhense e para o reconhecimento da excelência dos serviços que prestamos à Sociedade”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira, que assistia à Sessão Plenária quando o presidente Lourival Serejo fez o anúncio o Selo Prata.

Dez tribunais já cassaram liminares contra o Difal-ICMS

As mais recentes decisões são foram proferidas nos Estados do Maranhão, Sergipe e Goiás
Por Beatriz Olivon — De Brasília

16/03/2022 05h00

Dez tribunais estaduais já cassaram todas as liminares que adiavam a cobrança do diferencial de alíquotas (Difal) do ICMS no comércio eletrônico. As mais recentes decisões são do Maranhão, Sergipe e Goiás. O motivo é o impacto nos cofres públicos. Sem essa arrecadação, os Estados brasileiros correm o risco de perder, neste ano, R$ 9,8 bilhões.

A discussão entre contribuintes e governos estaduais começou no início do ano, com o atraso na publicação, pelo governo federal, da lei complementar exigida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para a cobrança.

Aprovada pelo Congresso Nacional em 20 de dezembro, a norma, de nº 190, só foi publicada em janeiro. Por isso, os contribuintes passaram a defender que o Difal só deveria ser recolhido a partir de 2023. Os Estados, por sua vez, alegam que a cobrança já estaria valendo.

Os governos argumentam não se tratar de aumento de imposto ou novo tributo. Assim, seria desnecessário cumprir tanto a noventena (90 dias para início da cobrança a partir da publicação da lei) quanto a anterioridade anual (ano seguinte).

Compras com cartões na internet e em aplicativos tem alta no semestre — Foto: Karolina Grabowska/Pexels
Compras com cartões na internet e em aplicativos tem alta no semestre — Foto: Karolina Grabowska/Pexels

No Maranhão, o Estado pediu a suspensão de 23 liminares. No processo, alega que o prejuízo aos cofres públicos este ano pode ultrapassar a cifra de R$ 450 milhões, caso seja suspensa a cobrança do Difal (processo nº 0802937-28.2022.8.10.0000).

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, aceitou o pedido. Afirma, na decisão, que as leis estaduais que regularam o Difal no Estado já vinham sendo aplicadas e que a repartição do tributo integra o preço final ao consumidor.

“O próprio STF, ao declarar a inconstitucionalidade por ausência de lei complementar modulou os efeitos em atenção aos danos que se causaria acaso se retrocedesse nessa repartição tributária”, diz o presidente.

No tribunal de Sergipe (TJSE), foram suspensas pelo menos oito liminares. Foi levado em consideração o efeito multiplicador de decisões idênticas, que seria “devastador” aos cofres públicos.

O tribunal em Goiás (TJGO) já havia suspendido algumas liminares e, no dia 9, estendeu o efeito a todas que

tratam do diferencial do ICMS. Levantamento realizado pela subsecretaria da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Economia indica que se prevalecerem decisões contra a cobrança, Goiás poderá perder mais de R$ 900 milhões em receitas este ano. O valor é cerca de 4% da arrecadação total de ICMS.

Para o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, desembargador Carlos Alberto França, essa perda traria um efeito “devastador na já combalida” situação das contas estaduais. A suspensão das liminares foi concedida tendo em vista, segundo ele, a “evidente” lesão à economia pública.

Ao menos 118 decisões que atendiam os pedidos dos contribuintes para adiar a cobrança do Difal já haviam sido suspensas por presidentes de sete tribunais: Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina e Distrito Federal.

A Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso também entrou com um pedido de suspensão de cerca de 80 liminares. A estimativa é de que elas podem causar prejuízos de R$ 30 milhões ao mês aos cofres estaduais.

A Advocacia-Geral da União (AGU), por sua vez, apresentou parecer ao Supremo Tribunal Federal defendendo o início dos pagamentos somente em 2023. O tema será analisado em duas ações no STF: uma da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), a ADI 7066, e a outra ajuizada por Alagoas, a ADI 7070.

A cassação de liminares gera insegurança quanto à aplicação da anterioridade tributária, segundo Priscila Faricelli, sócia do Demarest Advogados, “uma garantia muito importante na preservação da segurança jurídica”.

Para ela, a ausência de uma diretriz nacional impacta diretamente as empresas que atuam em operações interestaduais. A advogada destaca, ainda, que o STF foi claro ao modular os efeitos do julgamento sobre o Difal até 2022, “em linha com a anterioridade anual”.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
16/03/2022 - TRIBUNA 98
POSITIVA
TJ aprova criação de sete novas vagas de desembargador

TJ aprova criação de sete novas vagas de desembargador

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, nesta quarta-feira, 16, anteprojeto de lei que cria mais sete cargos de desembargador no Poder Judiciário do Maranhão.

O documento, que será enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação – e, posteriormente, submetido à sanção do governador, caso aprovado –, também cria o cargo de 2º vice-presidente do TJMA, que acumulará as funções de ouvidor judicial.

A minuta altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para a criação dos sete novos cargos de desembargador. O anteprojeto foi aprovado por maioria de votos, contra o voto apenas do desembargador Jorge Rachid, e teve apoio do procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau; do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Holídice Barros; e do representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão (OAB/MA), Vandir Júnior.

Caso aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada como nova lei complementar, o Tribunal de Justiça passará a ser composto por 37 desembargadores e desembargadoras, dentre os quais serão escolhidos o presidente, o 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, com as competências e atribuições definidas na Constituição do Estado, no Código e no Regimento Interno do TJMA.

Das sete novas vagas, cinco serão preenchidas por magistrados de carreira, uma por membro do Ministério Público e outra por advogado.